



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 42 /2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feitas ou colocadas em pratica parcerias como, por exemplo, SENAR, SENAC e SENAI para a implantação de cursos profissionalizantes no nosso município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de reivindicação dos jovens do nosso município com o intuito de formar cidadãos jovens responsáveis, críticos, conscientes e atuantes, que participem ativamente do processo de desenvolvimento do município. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 06 de Abril de 2021.


ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS

Vereadora - MDB